



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**

d. 31/03 a 02/04/2003

N.º 2039 pag. 02

LEI N° 677 de 24 de março de 2003

Journal da Região

Dispõe sobre denominação de **Escola Municipal Edilson Vignoli de Marins**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Escola Municipal Edilson Vignoli de Marins**, localizada na Estrada Latino Melo, Bairro Rio D`Areia – Bacaxá – Saquarema.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 2003.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito

PMSLROM